DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 **Ano V | Edição nº 875** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 180, de 25 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 4.893/2022, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Valter Igor Ramos de Oliveira,** portador do RG. n° 49.585.017-2, do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

Paço Municipal, em 25 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E88B-8CE2-5CEA-47F5 e informe o código E88B-8CE2-5CEA-47F5

Licitações e Contratos

Comunicados

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 353/22 - DISPENSA Nº 172/22

Nilson Domingos de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, considerando toda documentação que consta no processo administrativo, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel d**estinado** a Depósito do Projeto Natal Espetacular e Confecção de peças novas, do locador Henrique Aparecido Pontes, pelo valor global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 06 meses, nos termos do art. 24, inciso x da Lei Federal nº 8.666/93

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/22

CONTRATO Nº 109/22

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: HENRIQUE APARECIDO PONTES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO DO PROJETO NATAL ESPETACULAR E CONFECÇÃO DE PEÇAS NOVAS

DO PREÇO: R$ 7.200,00

VIGÊNCIA: 06 MESES DATA ASSINATURA: 29/08/2022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 16, de 26 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Professor de Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do Art. 31, inciso III da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011; o inciso III, do artigo 208, da Constituição Federal de 1988; o inciso III, do Artigo 4º e parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 58 da LDBEN e Portaria 170, de 22/08/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada, a professora **Edna Vieira Machado Timonez**, portadora do **RG. 28.529.287-0**, Professora de Educação Básica I 40h, efetiva, lotada na rede municipal, para exercer a função de Professor da sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado na EMEI Arco Íris, até 31/12/2022.

Artigo 2º - A professora cumprirá sua carga horária original de 40h, sendo 25h na sala de AEE e as outras 15h atividades referentes à sua função de professor de Educação Especial, incluindo os HTPC/HTPL.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo ao dia 29 de agosto de 2022.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3C11-A5F0-6B9F-0142 e informe o código 3C11-A5F0-6B9F-0142

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C11-A5F0-6B9F-0142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 29/08/2022 11:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3C11-A5F0-6B9F-0142